INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

***CAMPUS* AVANÇADO CATAGUASES**

EDITAL Nº 04/2022, de 13 de maio de 2022 – Com retificações

INSCRIÇÕES PARA PROJETOS DE MONITORIA 2022.1

Processo n° 23223.001410/2022-72

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio da Direção-Geral e da Coordenação de Ensino do *Campus* Avançado Cataguases, pelo presente Edital, torna público os procedimentos de inscrições para o desenvolvimento de **Projetos de Monitoria** durante primeiro semestre do ano letivo de 2022**, nos termos da Resolução CEPE nº 09/2015,** que HOMOLOGA a Resolução CEPE N° 02/2015, de 16 de março de 2015 que, em *ad referendum*, aprovou o Regulamento do Programa de Monitoria a ser executado nos campi do IF Sudeste MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar Projetos de Monitoria, visando a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, quanto à sua eficiência, no que diz respeito à apreensão e à apropriação dos conteúdos ministrados e quanto à eficácia, no que diz respeito ao alcance dos objetivos propostos em cada disciplina através das atividades de monitoria realizadas pelos *Campi*.

1.2. Entende-se por Monitoria a realização de ações de assistência às aulas ou às atividades em auxílio ao professor com a finalidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação, bem como a redução dos índices de repetência e evasão dos estudantes matriculados no IF Sudeste MG.

1.3. Caracteriza como Monitoria o projeto que tem por objetivo proporcionar aos estudantes a participação em projeto acadêmico educacional, fomentando a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pela docência e estimular a cooperação entre discentes e docentes nas atividades de ensino.

1.4. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *Campus* onde o projeto será executado, diretamente coordenado e supervisionado pelo professor orientador, responsável pela disciplina para a qual a monitoria será proposta.

1.5. O monitor terá seu trabalho acompanhado por professor/orientador responsável pela disciplina ou conjunto de disciplinas. O projeto será apresentado para execução dentro do período de 1 (um) semestre letivo, podendo ser renovado ou reapresentado como continuidade das atividades, por igual período.

1.6. As tarefas que envolvem este edital e, a posteriore, o edital de seleção de bolsistas, com data de início e fim de cada etapa, estão dispostas no **Anexo I**.

2. DA ELEGIBILIDADE PARA A SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

2.1. O público elegível para submissão do Projeto de Monitoria são docentes da carreira de EBTT e professores substitutos.

2.2. Para a comprovação da elegibilidade o docente deverá apresentar uma declaração da chefia imediata comprovando que o mesmo é professor regente da disciplina ou do conjunto de disciplinas que a qual ou às quais estão vinculadas ao seu respectivo projeto de monitoria.

3. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

3.1. Os documentos necessários para inscrição e que deverão ser entregues, são:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**);

II. Projeto conforme modelo previsto no **Anexo III**;

III. Declaração da chefia imediata comprovando que o mesmo é professor regente da disciplina ou do conjunto de disciplinas que a qual ou às quais estão vinculadas ao seu respectivo projeto de monitoria.

3.1.1. Projetos fora do modelo (**Anexo III**) não serão avaliados.

3.1.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no **Anexo I.**

3.2. A inscrição se dará por meio de apresentação de projeto, em consonância com as disposições definidas no **item 1** deste edital, pelo docente responsável pela disciplina ou conjunto de disciplinas, conforme cronograma definido no **Anexo I**, devendo estes serem entregues no local e horário especificado no quadro abaixo:

Campus	**Local**	**Horário**
Cataguases	*Coordenação de Ensino*	Das 14h às 22h, de 17/05/2022 a 20/05/2022

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos serão avaliados por comitê *ad hoc* (vide Art. 7º do Regulamento de Monitoria), composto pelos coordenadores de ensino (técnico ou graduação), ou equivalente, por representantes de áreas ou núcleos do conhecimento e pelos Chefes de Departamentos, ou órgãos equivalentes.

4.1.1. O comitê ad hoc será presidido pelo Coordenador de ensino (técnico ou graduação), ou equivalente.

4.2. Os critérios de classificação com as respectivas pontuação máxima para cada critério serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Justificativa/Relevância	20,0
2	Objetivos: Geral e Específicos	10,0
3	Metodologia	15,0
4	Cronograma de Execução	10,0
5	Viabilidade de execução (estrutural, financeira, econômica, temporal, etc.).	15,0
6	Descrição da relação das atividades do projeto com o ensino, bem como associação com as noções de interdisciplinaridade e multiprofissionalidade, quando houver.	15,0
7	Resultados Esperados	15,0
TOTAL		**100,0**

4.3. Para serem aprovados, os projetos deverão atingir pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos possíveis, de acordo com o quadro de critérios de classificação do **item 4.2**.

4.3.1. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes critérios, em ordem decrescente:

I. Justificativa/Relevância;

II. Viabilidade de execução;

III. Resultados esperados.

4.4. O Resultado Provisório da Seleção dos Projetos de Monitoria será divulgado pela Diretoria de Ensino do *Campus* ou órgão equivalente, no site oficial do *Campus* https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/cataguases/ensino/ e através de e-mail institucional endereçado à todos servidores do *Campus* no dia 25/05/2022, após 16h, conforme consta no **Anexo I**.

4.4.1. Caberá recurso contra o resultado PROVISÓRIO, conforme cronograma (**Anexo I**).

4.4.1.1. O recurso deverá ser apresentado pelo docente à Diretoria de ensino ou órgão equivalente do *Campus*, devidamente fundamentado e de acordo com o **Anexo IV**.

4.4.1.2. O docente deverá entregar o recurso impresso no mesmo local em que fez a inscrição de seu projeto (**item 3.2**) ou enviar para o e-mail ensino.cataguases@ifsudestemg.edu.br, entre os dias 25/05/2022 e 26/05/2022, conforme consta no **Anexo I.**

4.5. A divulgação e homologação do Resultado Definitivo da Seleção dos Projetos de Monitoria será realizada pela Diretoria de Ensino do *Campus* ou órgão equivalente, no site oficial do *Campus*

https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/cataguases/ensino/2022 e através de e-mail institucional endereçado à todos servidores do *Campus* no dia 30/05/2022, conforme consta no **Anexo I.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Para evitar o atraso na execução do Projeto de Monitoria, a seleção dos bolsistas deverá seguir o cronograma que consta no **Anexo I**.

5.2. As normas *interna corporis* que precisam ser observadas para a seleção de monitores irão constar no edital específico para a seleção de bolsistas.

5.4. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

5.5. O docente ao se inscrever declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital, bem como do Regulamento de Monitoria.

5.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Pró-reitoria de Ensino junto a Direção de Ensino ou órgão equivalente do *Campus*, observado o Regulamento de Monitoria do IF Sudeste MG.

Cataguases, 13 de maio de 2022

_____

Leandro da Motta Borges
Diretor-Geral
Portaria 1139/2021 – DOU 17/11/2021

_____

Luciano Wallace Gonçalves Barbosa
Coordenador de Ensino
Portaria nº 896/2021

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de seleção de Projetos de Monitoria	13/05/2022
Período para solicitação de impugnação do edital de seleção de Projetos de Monitoria	13/05/2022 a 16/05/2022
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital de seleção de Projetos de Monitoria	17/05/2022
Inscrições dos Projetos de Monitoria	17/05/2022 a 20/05/2022
Divulgação do resultado provisório da seleção dos projetos	25/05/2022 após 16h
Recursos contra o resultado provisório da seleção dos projetos	25/05/2022 e 26/05/2022
Divulgação e Homologação do resultado final da seleção dos projetos	27/05/2022
Publicação do edital de seleção dos Bolsistas	30/05/2022
Período para solicitação de impugnação do edital de seleção dos Bolsistas	30/05/2022 a 31/05/2022
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital de seleção dos Bolsistas	01/06/2022
Inscrições dos bolsistas: https://forms.gle/UggicznTHn9YZXRQA	01/06/2022 a 05/06/2022 Formulário Eletrônico
Divulgação do resultado provisório da seleção dos bolsistas	08/06/2022
Recursos contra o resultado provisório da seleção dos bolsistas	09/06/2022 e 10/06/2022
Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas	13/06/2022
Início das atividades dos bolsistas	a partir de 13/06/2022

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA

Orientador do Projeto:	
Participantes do Projeto:	
Área de atuação:	
Título do Projeto:	
Data:	

Declaro para os devidos fins estar ciente e cumprir todos os requisitos previstos no Edital 04/2022, de 13 de maio de 2022.

_____

xxxxxxxxxxxxxxx

Orientador(a) do projeto

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO III

MODELO A SER SEGUIDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES

PROJETO DE MONITORIA

Título do Projeto:			
Orientador/coordenador:			
SIAPE:		Telefone:	
E-mail:			

1. Justificativa e Relevância do projeto

xxx

2. Objetivos do projeto:

2.1. Gerais:

xxxx

2.2. Específicos:

xxxx

3. Metodologia:

Xxx

4. Cronograma de Execução das atividades envolvidas no projeto

ATIVIDADES	***MÊS***		
	Mês 1	***Mês 2***	***Mês 3***

5. Viabilidade de execução (estrutural, financeira, econômica, temporal, etc.).

xxxx

6. Descrição da relação das atividades do projeto com o ensino, bem como associação com as noções de interdisciplinaridade e multiprofissionalidade, quando houver. xxxxx
7. Resultado esperados: Xxxxxx **7.1. Cursos e disciplinas que serão atendidas pelo projeto.** xxxxx
8. Número de bolsas solicitadas: **8.1. De nível técnico:** xxx **8.2. De nível superior:** xxx
9. O projeto será desenvolvido em parceria? Se sim, especificar e justificar. xxxxx
10. O projeto irá gerar despesas? Se sim, especificar e justificar. xxxxx

Declaro-me conhecedor das Regras deste Edital e do Regulamento de Monitoria do IF Sudeste MG e estou ciente das minhas obrigações enquanto orientador.

Cataguases, xxxx de maio de 2022.

_____

xxxxxxxxxx

Orientador(a) do Projeto

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. Identificação do elaborador do recurso

Nome completo: _____

Campus: _____

Departamento/Núcleo: _____

2. Solicitação

Solicito a revisão do resultado provisório da pontuação atribuída para inscrição submetida ao Edital n° _____/_____ para seleção do projeto de monitoria _____, conforme argumentação apresentada neste recurso.

3. Argumentação para o pedido de recurso

(identificar o(s) critério(s) em desacordo e justificar a solicitação de revisão de pontuação)

_____, _____ de _____ de 20xx.

(local) *(dia)* *(mês)*

_____

Assinatura